

**DECRETO Nº 261, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

**“Revoga totalmente o Decreto de nº 122/2014, que concede incentivo à Empresa GM CONFECÇÕES EIRELI-EPP, mediante doação de área no Polo de Vestuário de Inhumas”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Sr. ABELARDO VAZ FILHO,** no uso de suas atribuições Legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a empresa **GM CONFECÇÕES EIRELI - EPP**, em virtude de não mais haver interesse em construir nova sede e relocalizar a empresa;

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica totalmente **Revogado o “Decreto de nº 122, de 16 de Junho de 2014,** que concedeu incentivo à Empresa, mediante a doação de Lote no Polo do Vestuário de Inhumas.

I- A localização de que trata a revogação situa-se no Lote nº 15 e 16, da Quadra 02, no Loteamento do Polo do Vestuário de Inhumas, para a **Empresa GM CONFECÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 17.911.461/0001-19,** totalizando 1.607,50 m<sup>2</sup> com as seguintes medidas cada:

- I -LOTE 15, QUADRA 02 - 807,50 M<sup>2</sup>**
- II -LOTE 16, QUADRA 02 – 800,00 M<sup>2</sup>**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.**



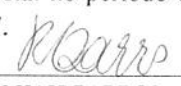
**ABELARDO VAZ FILHO**

*Prefeito*



**RONDINELY CARVALHAIS BARROS**  
Secretário Municipal De Gestão e Planejamento

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 261/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/10/2017 a 10/11/2017.



**RONDINELY CARVALHAIS BARROS**  
*Secretario Municipal de Gestão e Planejamento*  
CPF: 788.557.301-00  
MAT: 66468.